

**PORTARIA Nº 178/2023 - DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município de Itupiranga- PA, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 195 da Lei Municipal Nº 51 de 29 de dezembro de 2009, que criou no âmbito do Município de Itupiranga a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPA, nos termos do art. 195 da Lei Municipal nº 51/2009, os servidores efetivos abaixo relacionados, que ficam responsáveis por conduzirem os trabalhos da referida Comissão:

**CLAUDIO ROBERTO SANTOS COSTA**, servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação – Matrícula – 0001454, na qualidade de Presidente;

**ADRIANE HAIDAR DE ARAUJO** - servidora efetiva da Secretaria Municipal de Administração– Matrícula – 0001753, na qualidade de Membra;

**LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO** - servidora efetiva da Secretaria Municipal de Saúde – Matrícula – nº 0002420, na qualidade de Membra.

**Art. 2º - DESIGNAR**, para assessorar os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o Dr. **VALDOMIRO GOMES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Procurador Municipal – Portaria nº 073/2023 - matrícula – 0024098.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE- SE.**

**BENJAMIM TASCA**  
Prefeito Municipal de Itupiranga